



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
sealm@tre-se.jus.br(79) 3209-8743

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM	Willams Vieira Amorim	8743

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens /2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item /3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
------	------------------------------------	---------------	---------	---------------------

1	0463581	<p>Café em pó, torrado e moído, tipo superior, grãos 100% do tipo arábico, normas técnicas conforme Resolução 277/2005 – Ministério da Saúde.</p> <p>Embalagem: pacote de 500g, tipo alto vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.</p> <p>Validade mínima de 18 meses a partir da entrega.</p> <p>As características sensoriais serão comprovadas através de laudo da Qualidade Global do produto, que deverá ser maior ou igual a 6,0 pontos, que atenda os parâmetros estabelecidos nas Resoluções SAA/SP 28 de 01/06/2007, SAA/SP 30 de 22/06/2007.</p> <p>A l t e r n a t i v a m e n t e, será admitida comprovação da Qualidade Global do produto por meio de Certificação da Associação Brasileira da Indústria de Café, nas situações em que haja Certificado válido de "Pureza e Qualidade ABIC", categorias de qualidade "superior" ou "gourmet".</p>	Pacote c/ 500 g	520
---	---------	--	--------------------	-----

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1.PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	61 4104-1307	puravidadistribuiçao@gmail.com
2.DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	14 3662-8725	anjogoncalves@hotmail.com
3.ECONOMIZE COMÉRCIO DE DOCES E EMBALAGENS EIRELI	79 99659-0150	compras@embalacenter.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.924,80 (Preço unitário R\$ 15,24, conforme relatório de pesquisa de preço extraído do site www.compras.com.br, doc. 1480229.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 dias corridos

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: abastecer as unidades com materiais de consumo estocáveis de uso geral.
2. Necessidade: trata-se de materiais de ampla utilização por parte das Zonas Eleitorais e das unidades da sede do TRE/SE.
3. Benefícios para a Instituição: evitar descontinuidade no fornecimento de materiais, evitando o risco de desabastecimento.

O item supracitado encontra-se em nível de estoque crítico (cobertura de cerca de 70 dias). O material integrará o processo de aquisição anual de suprimentos da SEALM, conforme planejamento de contratações para o exercício 2024.

Considerando o prazo estimado para consolidar o ressuprimento, superior a 60 dias, e a cobertura de estoque, torna-se necessária a aquisição imediata, para evitar o desabastecimento. A quantidade solicitada equivale ao consumo de aproximadamente 120 dias, considerando a média de 130 unidades/mês, conforme relatório ASI (1480240).

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC): Dispensa de Licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 17/01/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1483364** e o código CRC **B3515BA7**.

